DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1706 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 06 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção

O prefeito adjudica as propostas das empresas DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, vencedora dos itens 01- R$ 9,30, 04- R$ 10,00, 06- R$ 360,00, 10- R$ 18,00, 11- R$ 23,00, 12- R$ 14,00, 13- R$ 14,00, 14- R$ 14,00, 35- R$ 4,90, 52- R$ 10,90, 58- R$ 20,20, 59- R$ 32,50, 60- R$ 43,00, 73- R$ 49,00, 91- R$ 16,00, 94- R$ 11,00 e 111- R$ 75,00; ALINE NICACIO ME, vencedora dos itens 02- R$ 152,99, 03- R$39,99, 05- R$ 39,99, 07- R$ 15,96, 08- R$ 15,79, 09- R$ 15,79, 20- R$ 9,99, 22- R$ 57,97, 30- R$ 1,22, 44- R$ 19,60, 50- R$ 4,58, 54- R$ 25,38, 57- R$ 1,69, 61- R$ 9,94, 63- R$ 0,94, 65- R$ 4,15, 66- R$ 9,31, 72- R$ 55,91, 75- R$ 1,17, 79- R$ 239,99, 95- 8,52, 99- R$ 1,49, 103-R$ 13,94, 104- R$ 3,99 e 107- R$ 0,55; BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, vencedora dos itens 15- R$ 114,50, 16- R$ 114,50, 17- R$ 114,50, 18- R$ 22,09, 19- R$ 15,46, 23- R$ 32,97, 24- R$ 47,97, 25- R$ 76,99, 45- R$ 23,00, 49- R$ 90,90, 51- R$ 25,25, 53- R$ 25,96, 55- R$ 69,37, 62- R$ 9,79, 64- R$ 13,89, 67- R$ 87,74, 70- R$ 1,67, 76- R$ 105,00, 77- R$ 110,99, 78- R$ 308,51, 80- R$ 19,45, 81- R$ 268,99, 102- R$ 5,20, 105- R$ 1,62, 106- R$ 0,82, 124- R$ 127,62 e 126- R$ 199,99; NOVACINCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vencedora dos itens 21- R$ 20,88, 41- R$ 350,00, 48- R$ 125,98, 68- R$ 145,00, 69- R$ 280,00, 82- R$ 270,00, 83- R$ 132,00, 86- R$ 16,98, 87- R$ 14,00, 88- R$ 14,49, 89- R$ 13,99, 90- R$ 13,90, 98- R$ 9,70, 100- R$ 57,90, 101- R$ 54,40, 116- R$ 13,45, 127- R$ 88,00 e 128- R$ 88,00; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 26- R$ 12,00 e 27- R$ 22,00; OLAVO MOREIRA & FILHOS LTDA, vencedora dos itens 28- R$ 200,00, 31- R$ 3,12, 32- R$ 2,94, 33- R$ 4,47, 46- R$ 5,06 e 47- R$ 3,00; AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vencedora dos itens 29- R$ 181,99, 34- R$ 2,70, 36- R$ 9,25, 37- R$ 10,13, 38- R$ 18,50, 39- R$ 28,00, 42- R$ 216,18, 43- R$ 277,15, 56- R$ 9,34, 71- R$ 124,99, 84- R$ 137,99, 85- R$ 175,99 e 112- R$ 30,00; LCTEC COMERCIAL LTDA, vencedora do item 40- R$ 58,42; PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA, vencedora dos itens 74- R$ 38,29, 92- R$ 3,09, 93- R$ 3,90, 96- R$ 5,39, 97- R$ 69,99, 108- R$ 140,78, 109- R$ 39,99, 110- R$ 59,99, 113- R$ 74,50, 114- R$ 42,99, 115- R$ 188,98, 117- R$ 2,88, 118- R$ 2,98, 119- R$ 1,89, 120- R$ 3,99, 121- R$ 5,49, 122- R$ 8,57, 123- R$ 9,49 e 129- R$ 21,98. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 28 de fevereiro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de leite pasteurizado homogeneizado integral

O prefeito adjudica a proposta da empresa SERRALAT LATICINIOS LTDA, vencedora dos itens 1-R$5,85 e 2-R$5,85, bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 28 de fevereiro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1706 | Página 2 de 3 | Quinta-feira, 06 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria de Professor da servidora pública municipal Rita de Cássia Franchi Menta de Souza"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.04/2025:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA Voluntaria de Professor,** á servidora pública municipal **Rita de Cássia Franchi Menta de Souza**, portadora do RG. nº 16.923.008-9, inscrita no CPF nº. 052.412.258-03 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB I, nos termos da regra de transição disposta no Art. 13, c/c Art. 15, Inciso I, c/c 17, Inciso I, todos da Lei Complementar nº 212/2024, com paridade e integralidade de remuneração, sendo vedado qualquer incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculados ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$5.549,32 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 25 de Fevereiro de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do Impral

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula nº 2132

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1706 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 06 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial Tempo de Contribuição da servidora pública municipal Roseli Marques Silva Leoncini"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.02/2025:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** á servidora pública municipal **Roseli Marques Silva Leoncini**, portadora do RG. n°.18.982.427-X, inscrita no CPF n°. 108.996.868-00 ocupante do cargo de Diretor de Escola, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c. Art. 4°,§ 9° da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c. Art. 33, inciso III, da Lei n° 1.307/2003, que alterou a Lei 1.152/2000, com paridade de remuneração, sendo vedado qualquer incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculados ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$7.779,76 (Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 25 de Fevereiro de 2025.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do Impral

Frederico Resende Mango
Superintendente
Matrícula n° 2132